



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 259/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.509, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que altera a Lei nº. 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva.

PARECER 02

A proposta em análise, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem por escopo o de alterar Lei nº. 4.420/1994, que regula admissão de portadores de deficiência no serviço público, para assegurar acessibilidade de pessoa surda ou com deficiência auditiva.

Sendo competente esta comissão em exarar sobre esta matéria, que visa assegurar o pleno acesso as pessoas surdas ou com deficiência a cargos e empregos públicos no município, com funco de garantir a equidade social.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável.**

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9D20-A458-934A-31F9